



DECRETO Nº 300/2021

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município de Ingá, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 nas repartições municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, que deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação de tais serviços à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ingá, 31 de agosto de 2021.


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal

